**Data da Publicação:** 28/05/2026 **Edição do Diário:** Edição Nº 2161 **Identificador do Ato:** #01120

# EDITAL PARA NOVA ANÁLISE

sua análise, enviando novamente dentro do prazo estipulado pelo edital para nova análise como Pessoa Jurídica; da nova análise dos documentos enviados, verificou-se estarem ausentes: Contrato Social/Estatuto e suas alterações, registro da empresa no CREFONO, Indicação de Responsável Técnica da Empresa, Registro Ativo de RT no conselho da categoria, Termo de Responsabilidade Técnica, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, Certidão Negativa de FGTS, Certidão Negativa de Débitos Municipais, Alvará de Funcionamento atualizado da empresa, Declaração de atendimento conforme a escala, atestado de capacidade técnica, relação nominal dos profissionais vinculados a empresa e currículo resumido dos profissionais. Os demais documentos foram entregues.
INABILITADA.
Tudo ocorreu nos termos do Art. 79 da Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2021 e Decreto 11.878/2024, Art 2º II.
Deodápolis - MS, 27 de maio de 2026.
Assinado digitalmente por Jean Martins Sobral
DN: C=BR, OU="Licitação ", O="Prefeitura de Deodápolis ", CN=Jean Martins Sobral, E=jeansgadita@hotmail.com
Razão: Eu atesto a precisão e a integridade deste documento
Localização: Deodapolis -MS
Foxit PhantomPDF Versão: 10.0.1

Jean Martins Sobral

JEAN MARTINS SOBRAL
Comissão Especial de Credenciamento